

XXXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Lisboa, 28, 29 e 30 de março de 2017

ANEXO - III PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO TEMÁTICA E OPERACIONAL ENTRE OS PFC E OS PF SETORIAIS NA APROVAÇÃO DE ATIVIDADES

(Versão 0.0 - Documento de trabalho da Direção de Cooperação para debate na XXXIV RPFC -
Março de 2017)

Enquadramento

A Reunião de Pontos Focais de Cooperação (RPFC) foi instituída enquanto órgão da CPLP pela VII Reunião do Conselho de Ministros da CPLP, realizada entre 31 de Julho e 1 de Agosto de 2002, tendo nessa mesma oportunidade sido definida como sua competência a assessoria aos demais órgãos da CPLP em todos os assuntos relativos à cooperação para o desenvolvimento da Comunidade.

Posteriormente, em 2009, foi aprovada a Visão Estratégica de Cooperação pós-Bissau¹, que propõe que a estratégia de atuação do SECPLP e da RPFC seja baseada em Planos Estratégicos de Cooperação, prevendo uma crescente especialização em certos domínios. Por outro lado, esta visão propõe o reforço institucional dos meios e capacidades ao dispor dos PFC e SECPLP, sugerindo a criação de mecanismos de coordenação entre as Reuniões Ministeriais Setoriais, a RPFC e o SECPLP por forma a garantir a qualidade, coordenação e apropriação dos projetos emanados das Reuniões Ministeriais, maximizando recursos e potenciando resultados para a cooperação da CPLP como um todo.

Consequentemente, em 2010, iniciou-se um debate entre os Pontos Focais de Cooperação (PFC) sobre as dificuldades e desafios enfrentados quer individual quer coletivamente. Dessa análise resultou a identificação de um conjunto de constrangimentos à atuação do PFC no âmbito da CPLP e que levava:

¹ Ver documento “Cooperação na CPLP – Uma Visão Estratégica pós-Bissau”

- À cristalização da planificação de atividades de cooperação, sem planeamento plurianual e alimentadas pelos Estados Membros tendo em conta o seu interesse bilateral;
- Ao afastamento temático progressivo e falta de articulação nas capitais entre a área da cooperação e as áreas sectoriais, potenciando a falta de coerência na ação externa da organização;
- A dificuldades de coordenação, apropriação, harmonização e seguimento das ações aprovadas sectorialmente, definidas politicamente como relevantes;

Este conjunto de reflexões, que ainda hoje acompanha os trabalhos da RPFC, teve expressão na aprovação de uma Resolução sobre o Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP, pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, realizada em Luanda, no dia 22 de Julho de 2010. Esta Resolução apelava ao reforço dos meios e condições do PFC para prosseguir as suas funções de articulação interna, propondo a criação de Gabinetes de Coordenação Nacional CPLP com a capacidade para exercer a coordenação dos diversos atores nacionais pertinentes para a cooperação (governamentais; da sociedade civil; e representantes de organizações ou agências internacionais) e ligação das suas dinâmicas à esfera da CPLP.

A RPFC empreendeu em seguida vários momentos de reflexão que versaram sobre a necessidade de fortalecer a ação dos PFC, de acordo com as suas atribuições, promovendo designadamente a sua capacitação e a sua crescente articulação com os pontos focais setoriais, de modo a consolidar uma perspectiva integrada da cooperação na CPLP.

O debate foi decisivamente retomado em Brasília, no âmbito da XXXIII RPFC, em outubro de 2016, momento em que se produziu um novo exercício de autoreflexão sobre o funcionamento da RPFC, do qual se extraiu um conjunto de ideias sobre o que fazer para melhorar o exercício das suas funções enquanto PFC e conseqüentemente a eficácia dos trabalhos em sede de RPFC.

Nessa ocasião ficou também decidido que o processo de reflexão deveria continuar, em coordenação com o SECPLP. A proposta seria a de revisitar os procedimentos de trabalho vigentes para que eles próprios possam ser promotores de uma melhor adequação aos desafios que os PFC enfrentam.

A proposta do Secretariado Executivo da CPLP versa, assim, sobre o desafio e oportunidade de reforçar a articulação entre os PFC e os PF setoriais, alinhando as ações de cooperação com estratégias aprovadas a nível político e sectorial, numa lógica de alinhamento e aproveitamento das dinâmicas resultantes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no quadro da Agenda 2030.

Pretende ainda alinhar-se com a Visão Estratégica da CPLP, adotada na X Cimeira de Chefes de Estado, realizada em Brasília em novembro de 2016².

Proposta

A Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP é a instância que, na Comunidade, deverá transmitir o resultado do exercício de coordenação mantido a nível interno com os diversos atores nacionais pertinentes para a cooperação. Neste âmbito, a RPFC tem a seu cargo a decisão sobre a alocação dos Recursos identificados no Fundo Especial e o acompanhamento técnico de Atividades. Estas Atividades devem estar respaldadas pelas linhas estratégicas sectoriais da CPLP, promovendo o alinhamento temático progressivo entre os projetos apresentados na RPFC e as linhas estratégicas prioritárias da CPLP. Esta não é, ainda, a realidade vigente.

Por seu lado, as Reuniões Ministeriais definem as prioridades políticas e elaboram os Planos Estratégicos/ Planos de Ação, juntamente com as Atividades, mas raramente identificam recursos financeiros ou outros para a sua concretização. Esta realidade reflete uma falta de coesão no sistema geral de cooperação da CPLP é geradora de resultados negativos sobre a visão externa da atuação da Comunidade, nomeadamente no que concerne aos parceiros internacionais de desenvolvimento.

A proposta do Secretariado Executivo é de promover a aproximação entre as ideias de Atividades que emanam das Reuniões Técnicas Sectoriais e as dinâmicas de cooperação instituídas na Comunidade, nomeadamente as que são coordenadas pela Reunião de Pontos Focais de Cooperação. Assim sendo, propõe-se a criação de um mecanismo operacional de partilha de informações e tomada de decisão que permita a crescente implementação das atividades emanadas de decisões sectoriais, promovendo a coesão global do pilar de cooperação na CPLP

O exercício iniciar-se-ia na 1ª Reunião de Pontos Focais do ano, habitualmente realizada em fevereiro. Neste momento, a RPFC teria conhecimento do montante dos recursos disponíveis para financiamento de Atividades (Recursos Livres do ano anterior e outros). Será importante ter este montante em conta no início do processo, porque poderá ajudar a delimitar a quantidade de áreas sectoriais escolhidas e a ter uma noção do volume de financiamento que poderá ficar alocado a cada uma, à partida.

² Nomeadamente no que concerne os pontos 23, 28 e 29 do Relatório Final “A Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)

Nessa mesma RPFC, seria feita a Eleição das linhas temáticas prioritárias para esse ano, a partir de uma proposta inicial do SECPLP baseada nos principais eixos das Declarações e Planos de Ação das Reuniões Ministeriais setoriais. Essa seleção deverá obedecer a um conjunto de critérios, ainda por definir.

Deixam-se algumas sugestões de critérios que podem ser tidos em conta:

- Temas elencados na Visão Estratégica da CPLP;
- Temas escolhidos pela Presidência *pro-tempore* da CPLP;
- Temas correspondentes a Reuniões Ministeriais que decorrem durante o ano;
- Valor disponível de Recursos Livres;
- etc

No seguimento, o Secretariado Executivo trabalharia com os Pontos Focais Sectoriais, concretamente os Secretariados Técnicos Permanentes (StP) das áreas selecionadas, para a definição de Termos de Referência (TdR) para a Atividade.

As versões finais desses TdR seriam remetidas para revisão técnica e aprovação da RPFC de julho, ao mesmo tempo em que seria finalizada a decisão de financiamento de cada proposta, sem prejuízo de eventuais cofinanciamentos que viessem a ser identificados *à posteriori*.

Uma vez aprovados tecnicamente, os TdR seriam lançados, em sistema de convite para a apresentação de propostas (*Call for Proposals*). Propõe-se que esta consulta possa ser restrita, sendo esses convites enviados a entidades próximas da CPLP, como sendo as Organizações da Sociedade Civil com estatuto de Observador Consultivo ou os Membros do Fórum da Sociedade Civil. Poderiam ainda ser enviados a outras organizações que venham a ser indicadas pelos Pontos Focais Setoriais como possuindo as valências técnicas para atuação numa dada área temática

O processo de esclarecimento de dúvidas e seleção de candidaturas seria feito pelo Secretariado Executivo diretamente.

No final do período de receção de candidaturas, seria constituído um júri para a sua apreciação. Esse júri poderia ser composto pelo SECPLP, StP e, nos casos em que se revelar pertinente, uma organização internacional com a qual haja histórico de trabalho conjunto (casos da FAO ou da OIT). Competiria ao júri fazer uma grelha de avaliação das candidaturas, tendo em conta os critérios que considerasse adequados.

No seguimento da avaliação feita, ficaria novamente na responsabilidade do SECPLP comunicar oficialmente os vencedores dos concursos e celebrar com as entidades o Protocolo.

O Seguimento e Monitorização técnica do projeto seria responsabilidade do SECPLP, juntamente com a RPFC.

Resumo da Operacionalização de articulação entre os PFC e os PF Setoriais

#	Ação	Quando (N)	Responsavel
1	Identificação do montante disponível de recursos para financiamento de projetos (Recursos Livres, etc)	RPFC Fevereiro	SECPLP
2	Eleição das linhas temáticas prioritárias (*) tendo em conta:		SECPLP + RPFC
3	Preparação de TdR para concretização de Ações das Linhas Prioritárias selecionadas	Fevereiro - Julho	SECPLP + StP
4	- Apresentação e apreciação técnica dos TdR - Decisão sobre a alocação de financiamento	RPFC Julho	SECPLP + RPFC
5	Lançamento de uma consulta restrita para apresentação de projetos de implementação da ação (**)	Setembro	SECPLP
6	Receção e apreciação das candidaturas	Outubro- Novembro	SECPLP + StP
7	Protocolo e início de implementação	Janeiro (N+1)	SECPLP
8	Seguimento e Monitorização do Projeto	(período de implementação)	SECPLP + RPFC

(*) FALTA:

- Definição de critérios para a eleição das linhas prioritárias de intervenção.

(**) FALTA:

- Sistema restrito/ Aberto

- Definição da tipologia das organizações que serão tidas em conta

Resultados Esperados:

- Aumento da coerência no desenvolvimento da Ação Externa da CPLP, aproximando a RPFC das reuniões sectoriais, promovendo o diálogo e a prossecução de sinergias e de resultados conjuntos;
- Efetivação das atribuições dos PFC, tanto políticas (identificação de linhas prioritárias) como técnicas (alocação de financiamento, seguimento e monitorização atividades);
- Contributo para a maior concretização do trabalho dos Pontos Focais Setoriais, nomeadamente do StP;

- Concretização da Visão Estratégica da CPLP, através da concentração da Ação em áreas prioritárias e da maior aproximação e envolvimento da sociedade civil de forma mais integrada e eficaz;
- Maior apropriação coletiva das atividades.